



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

ERRATA 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 146/2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 146, de 17/07/2015, publicado no DOU em 24/07/2015, seção 3, página 57,

RETIRA a referência bibliográfica do Anexo 2, referente ao cargo de Pedagogo / Supervisão Pedagógica, conforme segue:

“BRASIL. MEC. Decreto Nº 2, de 18 de junho de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/>, em junho de 2015.”

Pelotas, 10 de agosto de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor